



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 006/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **RELATÓRIO DE AUDITORIA, RELATIVA À AÇÃO DE VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU - APOIO À AUDITORIA SOBRE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2019, cujo objetivo é prestar apoio e assessoramento à Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL) na realização de auditoria sobre atos de aposentadoria e pensão concedidos pela Universidade Federal de Alagoas.

Por meio de e-mail datado de 25/02/2019 a CGU/AL informou à UFAL estaria iniciando trabalhos de auditoria com o objetivo de avaliar atos de aposentadoria e de pensão da Universidade. Neste mesmo e-mail, a CGU/AL apresentou a equipe técnica de auditores e informou que estaria realizando, durante o período de campo de 07/03/2019 a 22/03/2019, exames de auditoria in loco sobre os atos de aposentadoria e pensão dessa Universidade, solicitando para tanto que a UFAL disponibilizasse sala e computadores aos seus auditores.

A Auditoria Geral então disponibilizou mesas e cadeiras em sua sala de auditores, bem como ofertou aos auditores da CGU/AL 02 (dois) computadores, sendo um deles equipado com equipamento de digitalização de documentos.

Ainda, a Auditoria Geral atuou intermediando o atendimento de todas as solicitações expedidas pelos auditores da CGU/AL, dialogando com o Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para fim de que fossem disponibilizados informações e documentos solicitados.

Considerando a missão institucional da Auditoria Geral em prestar apoio aos órgãos de controles externos aos quadros da universidade, a equipe técnica de auditoria executou todos os atos necessários à contribuir com a regular execução de atividades pela CGU/AL, incluindo a disponibilização de local e equipamentos na sala da AG para os auditores da CGU/AL.

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria, a CGU/AL expediu Solicitações de Auditoria. Por sua vez, a equipe técnica de auditoria da AG/UFAL empreendeu esforços no sentido de atender ao quantum solicitado pela CGU/AL, oficiando a unidade auditada da universidade, que no presente caso foi o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), o qual prestou as informações pertinentes e disponibilizou todos os processos solicitados.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e nos autos do processo nº 23065.006670/2019-07.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

E-mail da CGU/AL datado de 25/02/2019.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

E-mail da CGU/AL datado de 25/02/2019.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento integral das solicitações de auditoria expedidas pela CGU/AL durante a realização de auditoria consistente na avaliação de atos de aposentadoria e de pensão da Universidade, realizada no período de 07/03/2019 a 22/03/2019.**

#### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.006686/2019-10.

#### **b) Fato:**

Durante a realização da auditoria sobre atos de pessoal pela CGU/AL, todas as solicitações de auditoria expedidas por essa Controladoria foram devidamente atendidas pela UFAL.

## **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento de e-mails expedidos por aquela Controladoria informando à UFAL acerca da existência de inconsistências no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, atuando junto às unidades da Universidade, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 006/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 25/02/2019 a 25/02/2019.

**Execução:** 25/02/2019 a 11/04/2019.

**Relatório:** 22/04/2019 a 22/04/2019.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 22 de abril de 2019.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL